



EDITAL Nº 529/2026

**SUPLÊNCIA DO CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DE FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 31/2026, exarado em 22 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, designo como suplente do Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, do Gabinete de Fiscalização Urbanística, Licenciado Fernando Manuel Moutinho Vilelas Cabaço, nas suas ausências, faltas e impedimentos, o Licenciado Daniel da Silveira Carvalho, adstrito e a exercer funções no mencionado Gabinete de Fiscalização Urbanística.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,